

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****EXTRATO DA ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, e também por meio do aplicativo Microsoft *Teams*, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, realiza-se a 13ª reunião extraordinária do Conselho de Administração de 2024, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado e Ruy do Rêgo Barros Rocha.

1. **Reporte sobre o Relatório Nº 52318344/2024 - COAUD** - O Colegiado convida Tiago Fantine Magalhães, Presidente do Comitê de Auditoria - COAUD, acompanhado dos membros Victor Castro Reis e Isabel Cristina Bittencourt Santiago, para reporte do citado relatório. Após a contextualização e amplo debate sobre a matéria, o Conselho de Administração **DECIDE**, por unanimidade: a) tendo em vista os esclarecimentos realizados pelo COAUD, especificamente quanto ao contido no Relatório nº 51663005/2024 - COAUD, descrito a seguir: "(...) *não nos parece razoável atribuir a expectativa de desembolso zero, quando em 25% dos casos analisados há uma expectativa que este desembolso ocorra*", no sentido de que a recente decisão do Tribunal Superior do Trabalho - TST altera o cenário de desembolso, o Colegiado entende ser dispensável, neste momento, a contratação de especialista independente para análise das provisões e passivos contingentes, recomendada na 8ª reunião ordinária do CA, de 28/08/2024; e b) em linha com o especificado no relatório nº 52318344/2024 - COAUD, que sugere readequação de normativo interno dos Correios, o Conselho **SOLICITA** a criação de equipe multidisciplinar para a realização de estudos visando a avaliação da necessidade de atualização de normativo, prevendo mecanismos de reporte e alinhamento da área jurídica junto às instâncias colegiadas de governança da Empresa, quanto a situações de caráter excepcional. Registra-se, nesta matéria, a participação do Superintendente Executivo Jurídico-SEJUR, Gustavo Esperança Vieira e da Chefe do Departamento Jurídico Contencioso, Soraia Simões Nery.

2. **Reporte sobre as tratativas relacionadas à contratação de financiamento.** O colegiado convida Hudson Alves da Silva, Superintendente

Executivo de Finanças, Controladoria e Parceria e Wesley Agutoli Biscari, Chefe do Departamento Financeiro, para apresentar o detalhamento da contratação do mencionado financiamento. Tendo em vista a exposição realizada, registra-se a **BAIXA** da Solicitação S009/2024-CA (...). Registra-se, nesta matéria, a participação do Diretor de Gestão de Pessoas, Getúlio Marques Ferreira; do Diretor de Negócios, Sandro Alexandre Almeida, do Diretor de Operações, Paulo César Penha da Silva Júnior e da Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte.

3. **Mandato de membro do COAUD** - Considerando a proximidade do término do mandato do membro do COAUD, Victor Castro Reis, em 06/10/2024, o CA **DECIDE** por prorrogar, em caráter excepcional, a partir do dia 07/10/2024 o seu mandato, até a posse de novo membro, uma vez que a vacância pode impactar o adequado funcionamento do Comitê.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às doze e horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei a ata da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 14/10/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52984290** e o código CRC **91C47587**.